

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**Nº 004300****14/03/2023 13:25:51**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o presente documento foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

- 1) Original tal como digitalizado e com o hash abaixo, e
- 2) em OCR para sistemas de indexação e busca.

1) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/19976/texto_original/?original

2) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/19976/texto_original/

Original com hash512:

40ac2cf9057c98ead4b312b1f8d5d5ebecd8c1588a64d73f6db2cf568b439d5244db7a877bb7e06c0d17397d74930cc64006a5c8eb9785da593ad730d9e2507e

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/4300>



Departamento de Documentação Eletrônica

Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 8 de 14 de Março de 2023

"Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária ou permissionária que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea e subterrânea, na área urbana ou rural do Município, seja obrigada a realizar o alinhamento e retirada de fiação excedente e sem uso que a mesma tenha instalado. em vias públicas de Jataí - Goiás e dá outras providências."